



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CONTRATO Nº 057/2017 – TERMO DE  
DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARÁ E A OBRAS SOCIAIS DA  
DIOCESE DE SANTARÉM.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, doravante denominado **DOADOR** e de outro lado a **OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE SANTARÉM**, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.712.401/0001-98, com sede na Rua Afonso Pena, nº 48, Aeroporto Velho, Santarém/PA, tel.: (93) 3529-1497/ 3522-5765, e-mail: pmstm@hotmail.com.br, neste ato representado por **ALAELSON SOUSA DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 656.664.292-72, portador da carteira de identidade nº. 3142558 PC/PA, doravante denominada **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-MEM-2017/24636 e mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, art. 17, II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
104	Estante de aço 90x260x40
29	Estante de aço dupla face



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE**

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar gozar e dispor livremente dos mesmos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$ 4.069,70 (quatro mil, sessenta e nove reais e setenta centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do TJ/PA, às fls. 16 a 25 do processo SIGA-DOC PA-MEM-2017/24636.

**CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL**

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 03 (três) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 04 de outubro de 2017.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**

Secretário de Administração

**ALAEISON SOUSA DE LIMA**

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE SANTARÉM

Testemunhas:

Leticia Roberto da S. Bordeio

CPF nº 885.436.322-53

Kennedy Kaulak Q3. Janna

CPF nº 007.538.252-04

5) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato Nº.: 004/2016 - NEPMV, prevista na Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inc. II, c/c a subcláusula 13.2.8 da Cláusula 13 (Décima Terceira) do Contrato Nº.: 004/2016 - NEPMV, pela não apresentação da documentação solicitada, confirmados pela Comissão de Fiscalização do Contrato Nº.: 004/2016-NEPMV - f. 14) na Notificação Nº.: 004/2017-NEPMV, descumprindo assim as cláusulas 4.4; 9.1; 9.8;c e 11.1 do Contrato Nº.: 004/2016 - NEPMV.

6) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato Nº.: 004/2016 - NEPMV, prevista na Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inc. II, c/c a subcláusula 13.2.4 da Cláusula 13 (Décima Terceira) do Contrato Nº.: 004/2016 - NEPMV, pela confirmação de comportamento inidôneo da Contratada, seus funcionários e representantes, quando detectada a fraude pela Comissão de Fiscalização do Contrato Nº.: 004/2016-NEPMV.

Belém, 30 de outubro de 2017.  
Armando Felipe Zagalo Neto  
Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV

Protocolo: 243303

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO  
DE DESPESA: 2017NE00553 e 2017NE00554**

Data: 30/10/2017  
Valor: R\$ 1.070  
Vigência: 30/10/2017 a 29/04/2018  
Objeto: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) unidades de garrafrões de água mineral e 10 (dez) unidades de garrafrões vazios, conforme especificação no item 3 do Anexo I-Termo de Referência, o qual é parte integrante deste Edital, formalizado através das Notas de Empenho 2017NE00553 e 2017NE00554 de 30/10/2017, vinculado ao Processo nº 2017/444659-DAF/ CREDCIDADÃO, Cotação Eletrônica nº 07/2017, no que diz respeito a forma de pagamento, penalidades e obrigações, em tudo observadas as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.  
Empresa Contratada: CLESIO CAMPOS CABRAL EIRELI-ME - CNPJ: 07.151.564/0001-74  
Endereço: Al. Elcione Barbalho, nº 03, bairro: Souza, CEP: 66.613-350, Belém-PA.  
Tel: (91)03223-5186.  
Ordenador: maria Alves dos Santos-Diretora-Geral/NGPM-CREDCIDADÃO.

Protocolo: 243325

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS**

**ERRATA**

**ERRATA**

Na matéria, Protocolo 242564, publicada no DOE nº 33488, de 30/10/2017, referente ao 2º Termo Aditivo do Convênio Nº 17/2016, referente à Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica do tipo CBUQ, bairro Almir Gabriel, em Marituba-PA:  
**ONDE SE LÊ:** Ordenador Responsável: Noêmia de Sousa Jacob;  
**LEIA-SE:** Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça Secretário de estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 242889

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2017 - CV. Nº 11/2017**  
PARTES:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90  
IAFCY Consultoria LTDA-ME - CNPJ 07.458.107/0001-27  
OBJETO: Elaboração de Relatório Técnico para Obtenção de Outorga Prévias de Direito de Recursos Hídricos e Lançamento de Ef. unities para Serviços de Revitalização da Orla do Atalaia, no Município de Salimópolis/PA,  
VIGÊNCIA: 31/10/2017 a 30/12/2017

VALOR: R\$ 20.400,00  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2017NE01813  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 15.695.1438.7609 0101 449039  
FORO: Belém  
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2017  
ORDENADOR RESPONSÁVEL:  
Pedro Abílio Torres do Carmo  
Secretário de Estado de Desenvolvimento e Obras Públicas, em exercício.  
ENDEREÇO DA CONTRATADA:  
Pass. Saldanha Marinho nº 130, Ed. Antônio Navegantes, APT.103, Campina, CEP-66015-360, Belém/PA.  
Telefone: (91) 9942-5702

Protocolo: 243317

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 287 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 275/2017, de 19/10/2017, publicada no DOE nº 33.483, de 20/10/2017.  
R E S O L V E:  
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
593C445/1	Amaris Aragão Das	2016/2017	20/11 a 19/12/2017
54196832/2	Ângelo Pinheiro dos Santos	2016/2017	18/12 a 16/01/2018
57191424/2	Érika Santana Chaves Barroso	2016/2017	12/12 a 10/01/2018
3954/2	João Gilberto Pereira Alves	2016/2017	26/12 a 24/01/2018
57233947/1	Katrynny de Jesus Pinheiro Souza	2016/2017	01/12 a 30/12/2017
590C449/1	Kleber de Sá Paiva	2016/2017	18/12 a 17/01/2018
57233945/1	Rafael Cabral Neves Siqueira	2016/2017	04/12 a 02/01/2018
57190242/2	Robson Tujro da Silva Maranhão	2016/2017	01/12 a 30/12/2017
57214839/1	Wellington Wandy Pinça Porcia	2016/2017	04/12 a 02/01/2018

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 30 de outubro de 2017.  
MAURÍCIO COELHO RIBEIRO  
Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 243295

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
PORTARIA Nº267/2017-SEEL, 30 DE OUTUBRO DE 2017**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando Art. 74, da lei nº 5.810/94,  
RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
5691196/2	JOSE LUIS DE JESUS PINTO FIGUEIREDO	2016-2017	01 A 30/12/2017
6320945/3	RUY GUILHERME AMANAJAS MAUES	2016-2017	01 A 30/12/2017
80845357/2	SIDNEY TRIANDE GUIMARAES	2016-2017	05/12/17 A 03/01/18
3280950/1	RAIMUNDO MAIA DE BRITO	2016-2017	01 A 30/12/2017
2015374/1	RONALDO XOSELTO CURHA BARROS	2016-2017	04/12/17 A 02/01/18
5825119/2	WALDER MARCELO TORRES GONCALVES	2016-2017	01 A 30/12/2017
5309212/1	EVANDRO DA LUZ RIBEIRO	2016-2017	01 A 30/12/2017
57233946/2	LUCIANA COSTA DE CARVALHO	2016-2017	11/12/17 A 09/01/18

5892432/1	ROSIANE SOUZA GOMES	2016-2017	01 A 30/12/2017
7064117/1	CARLOS ALBERTO PIEDADE CORTINHAS	2016-2017	01 A 30/12/2017
57234846/1	CARLA DE FATIMA SILVA DA CUNHA FREITAS	2016-2017	01 A 30/12/2017
5909462/1	ALEXANDRE DE ALMEIDA CORREA	2016-2017	01 A 30/12/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 30 DE OUTUBRO DE 2017  
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO  
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 243102

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 343/2017-GAB/DPG, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o processo administrativo protocolado sob o nº 2017/456144; Considerando o Art. 2º, V e XXI, da Resolução CSDP Nº 182/2017;

RESOLVE: Designar a Defensoria Pública JULIANA ANDRÉA OLIVEIRA, Coordenadora do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas, para representar a Defensoria Pública do Estado do Pará na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 442, na qualidade de Amicus Curiae, sem prejuízo de suas demais atribuições.  
Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 243199

**JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

Extrato de Contrato nº. 057/2017/TJPA // Partes: TJPA e OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE SANTARÉM // CNPJ/MF 05.712.401/0001-98// Objeto do contrato: doação de bens inservíveis // Processo: PA-MEM-2017/24636// Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei: 8.666/93//Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 4.069,70// Data da assinatura do contrato: 04/10/2017// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.

Protocolo: 242886

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/TJPA/2017**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material eletrônico para atendimento das necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 14/11/2017, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91)3205-3257 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).  
Belém, 30 de outubro de 2017.  
Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 242883